CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 130/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de **ofício de pêsames à família da Senhora Maria Lúcia Alves Balliana**, expressando profunda solidariedade e respeito pela irreparável perda.

Maria Lúcia nasceu em Araguari dia 11 de fevereiro de 1962, filha de Carlos de Faria Alves e Nidalva Carolina Alves. Foi esposa dedicada de Wilson Balliana, mãe de Marco Lúcio Balliana e Raphael Alves Balliana, e avó de Benjamin Duarte Costa Balliana. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo espírito firme, pelo coração generoso e pela dedicação à família.

Residiu por muitos anos no Bairro Chancia e foi proprietária da **Papelaria Rosa Mística**, na Praça Getúlio Vargas, onde construiu uma história marcada pelo trabalho, pela simplicidade e pelo carinho no trato com todos.

Amável, pacífica e altruísta, Maria Lúcia deixa um legado de amor, bondade e dedicação. Seu falecimento, ocorrido em 12 de janeiro de 2026, causou grande comoção entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, razão pela qual são externadas as minhas sinceras condolências à toda sua família.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, 20 de janeiro de 2026.

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB
Vereador Proponente

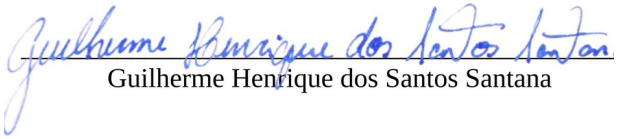
APROVADO – 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 20/01/2026

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Familiares da Senhora Maria Lúcia Alves Balliana
Rua Dom Pedro II, 127.
Centro.

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Guilherme Henrique dos Santos Santana

APOIO:



Waltemir Rodrigues Neves

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22477